

Ofício "S" nº 37, de 2005

Autoria: Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal a Deliberação Conjunta nº 1, de 2005, dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais, que submete a esta Casa lista contendo os nomes de vinte e cinco membros, oriundos de cada Ministério Público Estadual, a fim de serem escolhidos três nomes para, nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, serem submetidos à deliberação do Senado Federal, após prévia manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assunto: -
Data de Leitura: 06/05/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Último local: -
Destino: -
Último estado: 23/05/2005 - CONHECIDA.

TRAMITAÇÃO

29/10/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Ação: Processo devolvido ao arquivo.

26/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Dev. ao Arquivo.

16/04/2007 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo
Ação: EMPRESTADO A SSCLSF

23/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: CONHECIDA.

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a presente matéria vai ao Arquivo, uma vez que já foram escolhidas, dentre os nomes propostos, três indicações para, após sabatina da Comissão de Constituição e Justiça e apreciação pelo Plenário do Senado, comporem o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2005.

Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 16004

20/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Ao plenário, para comunicação de arquivamento.

TRAMITAÇÃO

20/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Desentranhei os originais dos documentos referentes às indicações do Sr. Paulo Sérgio Prata Rezende, indicado pelo Ministério Público de Goiás, Sr. Luciano Chagas da Silva, indicado pelo Ministério Público de Alagoas, e Sr. Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, indicado pelo Ministério Público do Espírito Santo, para processamento em autos próprios, restando no lugar as respectivas cópias.

20/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei as cédulas e as folhas de apuração da escolha do três membros dos Ministérios Públicos Estaduais para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público, sendo escolhidos o Sr. Paulo Sérgio Prata Rezende, indicado pelo Ministério Público de Goiás (1º colocado); o Sr. Luciano Chagas da Silva, indicado pelo Ministério Público de Alagoas (2º colocado); e o Sr. Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, indicado pelo Ministério Público do Espírito Santo (3º colocado).

12/05/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à SGM.

12/05/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

11/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 14144-14148

11/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

06/05/2005 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 261 (duzentas e sessenta e uma) folhas numeradas e rubricadas. À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 37/2005

Data: 06/05/2005

Autor: Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal a Deliberação Conjunta nº 1, de 2005, dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos

DOCUMENTOS

Estaduais, que submete a esta Casa lista contendo os nomes de vinte e cinco membros, oriundos de cada Ministério Público Estadual, a fim de serem escolhidos três nomes para, nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, serem submetidos à deliberação do Senado Federal, após prévia manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2005

Autor: -

Local: null